PORTARIA Nº 015/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria n° 183, de 15 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1°. Outorgar autorização de uso de bem público SR. LUIZ DIEGO GRUBE REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA ROMUALDO IZON HEIL nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2017, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Salas: J-010, J-100, J-202, J-203, J-204, J-205, J-207, J-209, J-300, J-302, J-303, J-304, J-305, J-307, J-309, Ginásio Escola (V-100), Piscina (W-104) e Quadra de Areia (X-003) de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado aos Jogos Universitários de Medicina de Santa Catarina para Alojamento (Salas) e prática de Natação, Basquete, Vôlei de Areia e Xadrez (Sala de Apoio, Quadras e Piscina) Art. 2°. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4°. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 20 Abril de 2017.

Prof. Udo Schroeder Pro- Reitor de Administração